

PA 132/2008

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 66, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 125/2009):

“Deferir à Exma. Sra. **LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, o pedido de concessão de 09 (nove) dias de férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2008, marcadas anteriormente para o período de 20/10 a 18/11/2008, e suspensas a partir de 10/11/2008, a serem usufruídos de 01 a 09/07/2009, bem como o adiamento das férias, referentes aos 1º e 2º períodos de 2009, marcadas para 01 a 30/07/2009 e 05/08 a 03/09/2009, a fim de serem usufruídas de 13/07 a 11/08/2009 e 12/08 a 10/09/2009, respectivamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno